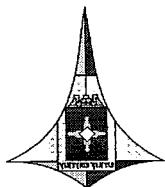


L 1 D 0
Em 30 / 10 / 07
(Assinatura)
Assinatura do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 2844 /2007

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

em, 31 / 10 / 07.

V. J. Oliveira
Flávia Pinheiro Oliveira
Chefe da Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo, por
intermédio da Secretaria de Estado de
Saúde do Distrito Federal, a construção
de um Posto de Saúde na QC 06 do
Riacho Fundo II do Distrito Federal.

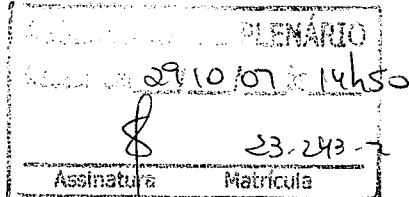
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de um Posto de Saúde no Riacho Fundo II - DF.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IN D N° 2844 /07
Fls. N° 01 *Ramalho*

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar a necessidade da construção do Posto de Saúde na QC 06 do Riacho Fundo II, para melhor atendimento da respectiva comunidade, que atualmente está carente na área da saúde.



Flávia Pinheiro Oliveira

A saúde é a base de uma comunidade, direito do cidadão concedido em nossa Carta Magna, e obrigação do Estado.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitara melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2007.



CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND №	2844 107
Fls. №	02 Paula